



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira - 18 de Janeiro de 2022 - Ano - Nº 2866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 57, 20/12/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.245,00( Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 60, 30/12/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.096,00( Oitenta e Oito Mil Noventa e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 60  
30/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.096,00( Oitenta e Oito Mil Noventa e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	160,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>160,00</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	1.941,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	7.731,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.672,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	1.764,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	76.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>78.264,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>88.096,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>88.096,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 88.096,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	88.096,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.096,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>88.096,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>88.096,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 30 de dezembro de 2021

CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553

Assinado de forma digital  
por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2022.01.18 15:21:39  
-03'00'